



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7752/2020

**“Dispõe sobre retificação do Decreto nº 7743
de 01 de abril de 2020.”**

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Retifica o Artigo 1º, do Decreto nº 7743/2020, conforme segue:

“Artigo 1º - É declarado APOSENTADO, nos termos da Lei, o servidor ARNALDO DE SOUZA, **matrícula nº 1946-1**, no cargo de ELETRICISTA, Referência 4 “J”, admitido em 13 de junho de 1988.”

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de abril de 2020.

São Sebastião, 14 de abril de 2020.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito